



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO
MUNICÍPIO DE CANTÁ – BIENIO 2025/2027, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 163 de 21 de junho de 2007, e a Lei Municipal nº 231, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o Ofício nº 033/2025/CMI, de 18 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Titular: Robson de Souza – CPF: 009.XXX.XXX-92

Suplente: João Noberto de Sousa e Souza – CPF: 002.XXX.XXX-90

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marta Valéria Medeiros Santa Rita – CPF: 382.XXX.XXX-72

Suplente: Fernando Matheus de Sousa França – CPF: 022.XXX.XXX-58

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Titular: Elenilson Souza da Conceição – CPF: 874.XXX.XXX-25

Suplente: Elissandro Costa Martins – CPF: 663.XXX.XXX-00

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Hilda Thamiris Sousa Ferreira – CPF: 029.XXX.XXX-74

Suplente: Rosiene Macedo Viana – CPF: 007.XXX.XXX-90

Representantes da Câmara Municipal de Cantá

Titular: Maycon Viana Lima – CPF: 895.XXX.XXX-68

Suplente: Enderson Pablo Barbosa do Nascimento – CPF: 033.XXX.XXX-31



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação Cultural de Capoeira Gingando para Cristo

Titular: Ramon Frotté Peres – CPF: 106.XXX.XXX-09

Suplente: Francisco Eudes Paixão de Souza – CPF: 323.XXX.XXX-72

Representantes da Igreja Católica

Titular: Telma Cunha Pereira – CPF: 149.XXX.XXX-04

Suplente: Francinete Souza Silva – CPF: 106.XXX.XX-53

Representantes da Igreja Videira em Cédulas

Titular: Francisca Socorro Figueredo de Souza – CPF: 112.XXX.XXX-87

Suplente: Edilza Sampaio – CPF: 164.XXX.XXX-15

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Cantá

Titular: Maria Alves da Silva – CPF: 382.XXX.XXX-53

Suplente: José Junho da Costa – CPF: 345.XXX.XXX-00

Representantes da Associação dos Moradores e Amigos de Santa Cecília e Sumaúma – AMASCS

Titular: Jasiel Nunes Marques – CPF: 761.XXX.XXX-87

Suplente: Ismarth Elton da Silva Melo – CPF: 735.XXX.XXX-68

Art. 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa terá como atribuição a formulação, deliberação, fiscalização e acompanhamento da política municipal de atenção à pessoa idosa, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.842/1994, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e da Lei Municipal nº 163 de 21 de junho de 2007, e a Lei Municipal nº 231, de 06 de julho de 2011;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR

DATA: 19 / 11 / 2025

ANO VII || Nº 2531 FL. Nº 10

ASSINATURA: